

Ata da 3ª (terceira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 15h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Hélio da Nazaré, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário *ad hoc*. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês, Sandra Garcia. Ausentes os Vereadores: Ademir Anibale, Eduardo Sanches e Horácio Pereira. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Edmilson Porfírio para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. Os Vereadores Edmilson Porfírio, Nivaldo Leiteiro e Davi Oliveira em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Sequencialmente a Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 192, de 17 outubro de 2014, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 200/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única)**. **PROJETO DE LEI Nº 204/2024 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n.º 5.580, de 16 de novembro de 2021, e dá outras providências. **(Discussão Única)**. Logo após o término da apresentação dos projetos a Presidente suspendeu a sessão para juntada de pareceres aos projetos. Retomada a sessão, a Presidente sugeriu a formação de um único bloco contendo o Projeto de Lei Nº 200/2024 e o Projeto de Lei Nº 204/2024 Substitutivo, sendo o Projeto de Lei Complementar Nº 08/2024 votado em separado. A formação do bloco foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis. A presidente então solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura das matérias e seus respectivos pareceres. O Projeto de Lei Nº 200/2024 e o Projeto de Lei Nº 204/2024 Substitutivo foram analisados pelas comissões permanentes que emitiram seus respectivos pareceres. A Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva sustentando que os projetos ora discutidos atendem aos requisitos legais. O Vereador Romer Japonês também fez uso da tribuna, elogiando o trabalho e o compromisso das comissões permanentes. Em seguida, a Presidente colocou os pareceres referente ao Projeto de Lei Nº 200/2024 e o Projeto de Lei Nº 204/2024 em votação, tendo sido aprovados por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Presidente colocou os projetos em discussão. O primeiro a discutir foi o vereador Fábio Brito que suscitou

algumas dúvidas a respeito do Projeto de Lei 204/2024 e sugeriu pedido de vista de 7 dias. Em seguida foi a vez do Vereador Rogério Silva que explicou que a Secretaria de Educação possui alta rotatividade de servidores e que era favorável ao Projeto de Lei 200/2024. Em seguida, compartilhou seu entendimento pessoal acerca do Projeto de Lei 204/2024 e disse que se sente apto a votar o projeto na presente data. O Vereador Professor Sebastian foi o próximo a discutir as matérias, afirmando que o tema do Projeto de Lei 204/2024 foi bastante debatido e é fruto da última reunião do GGI. Por fim, discutiu as matérias o Vereador Edmilson Porfírio, destacando suas dúvidas acerca do Projeto de Lei 204/2024 terem sido sanadas pelos vereadores que lhe antecederam e sugeriu ao Vereador Professor Sebastian que partilhasse com os demais membros da Câmara os temas debatidos nas reuniões do GGI Municipal. Encerrada a discussão a Presidente colocou em discussão o pedido de vista de 7 dias ao Projeto de Lei 204/2024 Substitutivo, formulado pelo Vereador Fábio Brito. Não havendo quem discutisse, o pedido de vista foi colocado em votação e reprovado por 8 (oito) votos contrários e 2 (dois) favoráveis. Rejeitado o pedido de vista, a Presidente realizou a votação em destaque do Projeto de Lei n. 204/2024, a pedido do Vereador Fábio Brito. Primeiramente foi votado o Projeto de Lei Nº 200/2024, tendo sido aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Em seguida foi o votado o Projeto de Lei Nº 204/2024 Substitutivo, tendo sido aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e (2) contrários. Em continuidade a sessão a Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei Complementar n 8/2024 e seus pareceres. Os pareceres das comissões permanentes foram colocados em discussão e não havendo inscritos, foram aprovados por dez (10) votos favoráveis. Na sequência a Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar 08/2024 em discussão. Não havendo quem discutisse, a matéria foi deliberada e aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Nada mais havendo a tratar, às 16h do dia 27 (vinte e sete) do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	

SANDRA FERRACIN	
-----------------	--